



DECRETO Nº 961 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 346.745,00,00 (trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 346.745,00,00 (trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais), em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §3 para a seguinte suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.07 - Secretaria de Administração	
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (75)	322.700,00
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
18.541.1005.2024 - Desenvolvimento da Política Ambiental	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (150)	24.045,00
TOTAL	346.745,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.02 - Secretaria de Governo	
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (8)	6.800,00
01.20.09 - Secretaria de Fazenda	
04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (121)	7.800,00
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
18.541.1005.2024 - Desenvolvimento da Política Ambiental	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (144)	5.500,00
3.3.90.36.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (149)	6.700,00
18.541.1005.3220 - Programa Municipal de Coleta Seletiva	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (154)	445,00



3.3.90.36.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (155)	6.000,00
4.4.90.52.00.1500 - Equipamentos e Material Permanente (156)	5.400,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.3.90.40.00.1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (228)	8.200,00
12.361.1006.3133 - Aquisição de equipamentos esportivos para utilização em escolas.	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (246)	4.900,00
12.361.1006.3165 - Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (249)	4.900,00
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (251)	4.900,00
12.361.1008.2004 - APERF. PESSOAL DOCENTE E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.33.00.1500 - Passagens e Despesas com Locomoção (259)	6.200,00
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (261)	6.200,00
12.364.1006.2020 - Desenvolvimento do Ensino Superior	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (263)	14.900,00
12.365.1006.4001 - COOPERAÇÃO TÉCNICA APAE E PESTALOZZI	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (287)	124.800,00
12.365.1006.5705 - REF. IMÓVEL CONST. CRECHE B. ARTHUR CATALDI - COIMBRA	
4.4.90.51.00.1500 - Obras e Instalações (288)	50.000,00
12.367.1006.2008 - Desenvolvimento da Educação Especial	
4.4.90.52.00.1500 - Equipamentos e Material Permanente (304)	5.200,00
01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
04.451.1011.2032 - Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (309)	9.300,00
15.451.1011.1008 - Construção e Reforma de Edificações	
4.4.90.51.00.1500 - Obras e Instalações (324)	7.400,00
15.451.1011.1510 - REF. E MEHÓRIAS NA PONTE GETÚLIO VARGAS (METÁLICA)	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (327)	6.200,00
15.451.1011.4030 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA	
4.4.90.51.00.1500 - Obras e Instalações (335)	6.400,00
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
04.452.1011.2078 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CESTO	
4.4.90.52.00.1500 - Equipamentos e Material Permanente (382)	18.000,00
15.451.1005.1006 - Construção e Reforma de Vias Públicas	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (384)	12.400,00
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (386)	6.200,00
15.451.1011.5001 - ASF. R. JOÃO FLUTUOSO COSTA E SILVA, B. CAIXA D'ÁGUA.	
4.4.90.51.00.1500 - Obras e Instalações (393)	12.000,00
TOTAL	346.745,00

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 10 de dezembro de 2025.


KÁTIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal


Kátia Miki
Prefeita Municipal